



MUNICÍPIO DE MÊDA

Contribuinte nº 505161974

EDITAL

----- Mário Luis Moreira Murça, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Meda.-----

----- Torna publico, nos termos da alinea v), nº 1 do artº 68º da lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002, der 11 de Janeiro e para efeitos do artigo 91º do mesmo diploma legal, que a Câmara Municipal de Meda, na sua reunião de 25 de Junho de 2010, aprovou o REGULAMENTO DE OCUPAÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS EDIFÍCIOS DA PRAÇA E NAVE DE EXPOSIÇÕES DO METRCADO MUNICIPAL, tendo sido homologado pela Assembleia Municipal em sessão extraordinária realizada no dia 05 de Julho de 2010, cujo texto se anexa ao presente aviso.-----

----- O referido Regulamento foi publicado no Diário da República, 2ª Série nº 137 de 16 de Julho de 2010, e encontra-se patente nos Serviços do Município e no site da Câmara Municipal de Meda www.cm-meda.pt, nos termos e para efeitos definidos na Lei e entra em vigor no próximo dia 19 de Julho de 2010.-----

----- E para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo .-----

-----E eu *Graca*, Coordenadora Técnica da Divisão de Serviços Urbanos da Câmara Municipal de Meda, o subscrevi.-----

----- Meda, 16 de Julho de 2010.-----

Ø Vice-Presidente da Câmara,

Mário Luís Moreira Murça